

de comunicação, o Vaguinho, a minha esposa, a esposa do Nino, esposa do Lolô, boa noite a todos! Pegando a fala do vereador, realmente ali no final da Rua Severino Simonassi, já fiz até uma indicação, onde aquele esgoto está correndo ali há vários anos mesmo, isso é verdade. E semana passada tive com o Secretário e ele me garantiu, que vai sanar aquele problema, não só sanar o problema, mas foi indicação minha aqui também nessa Câmara, nessa Casa de Leis, cem metros de calçamento no final da Rua Severino Simonassi até a proximidade da antiga Casa do Toni Simonassi, para sanar o problema ali dos moradores com poeira, moradores ali, Mateus Racanelli, vários moradores que tem transtorno com poeira. Então vai ser feito ali cem metros de calçamento para sanar esse problema de poeira ali. Também aqui desejar um feliz Natal a todos os munícipes de São Roque do Canaã, que Deus ilumine todos e feliz Natal para todo mundo! Boa noite senhor Presidente! Em seguida, a presidência submeteu à deliberação do plenário acerca da continuidade dos trabalhos legislativos, sem o intervalo regimental, o que foi prontamente acatado pelos senhores vereadores. Prosseguindo os trabalhos, a presidência solicitou ao secretário a proceder à nova chamada dos senhores vereadores, confirmando-se a presença da totalidade. Logo após, a presidência submeteu, de forma alternada à discussão a Emenda Supressiva Nº 01/2023 e a Emenda Modificativa Nº 01/2023, sendo a segunda discutida pelo Vereador Gilmar Meireles. **Vereador Gilmar Meireles:** Senhor Presidente, essa emenda proposta pela Comissão de Finanças e Orçamento, o projeto de lei chegou nessa Casa com uma suplementação de 30%, nós estamos acatando os 30%, que foi igual do ano anterior, só que o propósito da emenda, quando nós colocamos por órgão, por exemplo, Secretaria de Saúde, suponhamos que tem um orçamento de oito milhões, que seja, só pode mexer naquilo ali, 30% naqueles oito milhões e assim sucessivamente. Tira esse momento de mexer além numa Secretaria que é de suma importância, a não ser que passe por nós. O motivo dessa emenda proposta pela Comissão que sou eu, Jorcelino e Itamar, é justamente isso daí, não é tirar nada não, é mexer nada nos 30%, é só dar uma garantia, se for mexer no valor total de determinada Secretaria, que se peça aos vereadores autorização para fazer isso, então que o planejamento que venha do Executivo, isso é uma forma de mostrar que o seu planejamento você vai honrar. É somente isso daí que a gente quer nessa emenda modificativa na questão da suplementação. Dando continuação a presidência submeteu, de forma alternada, à votação a Emenda Supressiva Nº 01/2023 e a Emenda Modificativa Nº 01/2023, sendo a Emenda Supressiva Nº 01/2023, aprovada por unanimidade e a Emenda Modificativa Nº 01/2023, rejeitada, tendo votos favoráveis dos vereadores Elior Fernando Bonatti, Gilmar Meireles, Itamar João Loss Pugnall e Jorcelino Elias e votos contrários dos vereadores João Carlos Valadão, Olga Maria Dala Barba Simonelli, Valmir Antonio Boschetti, Wesley Cazassi e Zildo Zortea. Em seguida, a presidência submeteu o Projeto de Lei nº 031/2023, com a Emenda Supressiva nº 01/2023 à discussão e posterior votação, sendo o mesmo aprovado por todos os senhores vereadores. Neste momento o Presidente convocou todos os vereadores para uma sessão extraordinária, na próxima quinta-feira, dia 21 de dezembro de 2023, às 10 horas, devido a urgência de alguns projetos. Solicitando que os vereadores passassem na

Secretaria da Câmara na quarta-feira, dia 20 de dezembro de 2023, a partir das 13 horas, para assinarem os ofícios de convocação e recebessem a pauta da sessão extraordinária Nada mais havendo a tratar, a presidência agradeceu a presença de todos, e encerrou a presente sessão ordinária. Para constar, eu, Jorcelino Elias, _____, Secretário, extraí, lavrei e assino a presente ata, junto com o senhor presidente. Presentes à sessão ordinária os seguintes vereadores: Elior Fernando Bonatti, Gilmar Meireles, Itamar João Loss Pugnall, João Carlos Valadão, Jorcelino Elias, Olga Maria Dala Barba Simonelli, Valmir Antonio Boschetti, Wesley Cazassi e Zildo Zortea.

João Carlos Valadão

Presidente

Protocolo 1233989

Portaria

PORTARIA Nº 52/2023, de 27 de dezembro de 2023.

FIXA O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ DURANTE O RECESSO PARLAMENTAR.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ**, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, eleito na forma da Lei, e usando de suas atribuições legais, em especial as contidas nos artigos 28, inciso II, e 30, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, e artigos 37, inciso II e 243, ambos da Resolução nº. 015, de 12 de março de 1998 - Regimento Interno Cameral, e ainda:

Considerando o recesso parlamentar;

RESOLVE:

Art. 1º. Fixar o horário de funcionamento da Câmara Municipal de São Roque do Canaã, no período de 02 a 31 de janeiro de 2024, de segunda à sexta-feira, de 07h00min às 12h00min.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024.

Sala das Sessões "**ROBERTO ROLDI**", 27 de dezembro de 2023.

João Carlos Valadão

Presidente

Protocolo 1234001

Viana

Resolução

Resolução Administrativa nº 24, de 26 de dezembro de 2023

Dispõe sobre o **ponto facultativo no dia 29 de dezembro** no âmbito do Poder Legislativo de Viana. A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL**